



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei

Nº **282**

DESPACHO

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS

Bib. Preto, 06 DE 7 2018

EMENTA:

Institui no calendário oficial do município o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo" e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento à consideração da Casa o seguinte projeto de lei:

**ARTIGO 1º** – Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Ribeirão Preto, o "Dia do Fonoaudiólogo", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de dezembro.

**ARTIGO 2º** - Eventuais despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.

  
Fabiano Guimarães  
Vereador



## Justificativa:

A profissão de fonoaudiólogo foi regulamentada por Lei promulgada em 09 de dezembro de 1981. Mas existem registros que dão conta de que ela já vinha sendo idealizada desde a década de 30.

O Fonoaudiólogo é o profissional de saúde, com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua de forma autônoma e independente nos setores público e privado. É o responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e cervical. Exercem também atividades de ensino, pesquisa e de gestão (administrativa).

A atuação do fonoaudiólogo se dá nas unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades, hospitais e maternidades, consultórios, clínicas, *home care*, asilos e casas de saúde, creches e berçários, escolas regulares e especiais, instituições de ensino superior, empresas, veículos de comunicação (rádio, TV e teatro) e associações.

O Conselho Federal de Fonoaudiologia reconhece 12 (doze) áreas de especialidades na fonoaudiologia:

**Audiologia:** Área voltada à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular.

**Linguagem:** Área voltada à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da comunicação oral e escrita (expressão e compreensão).

**Motricidade Orofacial:** Avaliação e tratamento dos distúrbios da respiração, sucção, mastigação, deglutição, expressão facial e articulação



da fala.

**Saúde coletiva:** Visa à construção de estratégias de planejamento e gestão em saúde, com vistas a intervir nas políticas públicas, atenção à saúde, na promoção, prevenção, educação e intervenção, no diagnóstico de grupos populacionais.

**Voz:** Área voltada principalmente à prevenção e reabilitação dos distúrbios da voz, bem como ao aprimoramento vocal, especialmente dos profissionais que utilizam a voz profissionalmente.

**Disfagia:** Alteração da deglutição (ato de engolir), ocasionado por diversos fatores, dentre eles: trauma em região da cabeça e pescoço, acidente vascular cerebral, demências, doenças neuromusculares, intubação orotraqueal prolongada e câncer de cabeça e pescoço.

**Fonoaudiologia Educacional:** Contribui para promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade orofacial e voz que favoreçam e otimizam o processo de ensino e aprendizagem.

**Gerontologia:** Promoção da saúde do idoso, prevenção, avaliação, diagnóstico, habilitação/reabilitação dos distúrbios relacionados à audição, ao equilíbrio, à fala, à linguagem, à deglutição, à motricidade orofacial e à voz.

**Fonoaudiologia Neurofuncional:** Promove avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicas de pessoas com sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico.

**Fonoaudiologia do Trabalho:** Promove mudanças na forma de organização do trabalho, com foco no desenvolvimento de programas de



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

prevenção ocupacional, bem como detecção e diagnóstico dos riscos fisiológicos em situações reais.

**Neuropsicologia:** Abrange o tratamento dos distúrbios que afetam a comunicação humana e sua interface com a cognição. **Fluência:** diagnóstico e intervenção dos transtornos da fluência verbal.

Isto posto, considerando a grande importância desta categoria profissional que tanto tem contribuído para a melhoria das condições de vida de nossos cidadãos, solicito o apoio dos nobres colegas ao presente projeto de lei.